

 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.847.677/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1993
NOME EMPRESARIAL C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINO CAMURCA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 18.130-515	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROQUE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CGCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (11) 4712-4920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2025** às **09:17:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

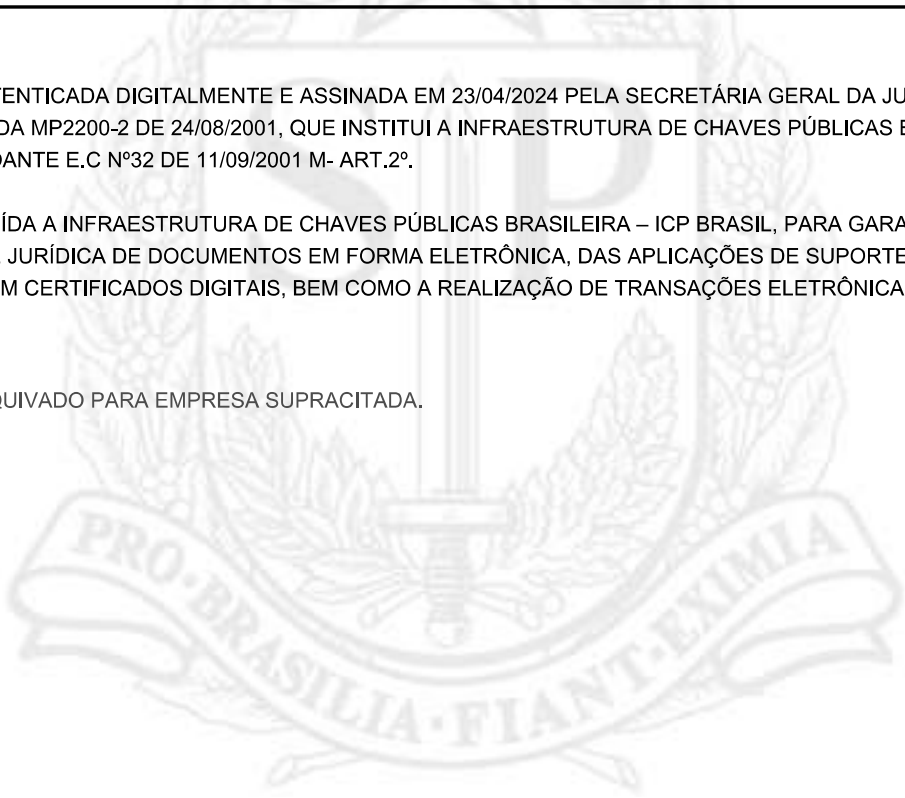
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35211690685	CNPJ 71.847.677/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.096.536/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:39:55	CÓDIGO DE CONTROLE 236705892
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430354895

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA MARINO CAMURCA		NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18130515
MUNICÍPIO SÃO ROQUE		UF SP
E-MAIL sebastiao@exatosr.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2ª Exigência	CNPJ - SEDE 71847677000108	NIRE - SEDE 35211690685
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/04/2024

Página 1 de 1



12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 71.847.677/0001-08

NIRE nº 35211690685

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinho, nº 357, Esplanada Mendes de Moraes, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP N. 18.130-740, portador do RG nº 14.443.159-2, expedida pela SSP/SP e CPF 072.884.388-99 e **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sebastiana da Silva Pontes, nº 102, Jardim Flórida, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP n. 18.133-020, portador da cédula de identidade RG nº 19.178.629-9, expedida pela SSP/SP e CPF 122.855.718-79 devidamente inscrito no CREA/SP sob nº 5.060.502.794, únicos sócios, da sociedade **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, que gira nesta cidade de São Roque – SP, na rua Marino Camurça, nº 30, centro, CEP n. 18.130-000, com contrato social devidamente registrados na JUCESP sob o número 35211690685 em 19/07/1993, resolvem de comum acordo proceder as alterações no referido contrato social como segue:

1-) Alteração do endereço da sede da empresa, para regularização do nº do CEP, passando da Rua Marino Camurça, nº 30, Centro, CEP: 18.130-000, São Roque - SP, para Rua Marino Camurça, nº 30, Centro, CEP: 18.130-515, São Roque – SP.

2-) Resolvem os sócios elevar o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **totalmente integralizados** da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes do saldo da conta de lucros acumulados de 2023, constante no Balanço Anual encerrado em 31/12/2023, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**: 4.910.000 (quatro milhões, novecentos e dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais);
- b) **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**: 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

3-) O Objetivo Social da empresa passa a ser: Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria e de terceiros, compra

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440



e venda de materiais para construção, pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos, serviços imobiliários em geral e locação de máquinas e equipamentos.

Procedidas as alterações acima, e para atender as disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** a presente sociedade limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO.

Artigo 1º- A sociedade girará sob a denominação de **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Artigo 2º- O objeto da sociedade será o seguinte: Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria e de terceiros, compra e venda de materiais para construção, pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos, serviços imobiliários em geral e locação de máquinas e equipamentos.

Artigo 3º- A sociedade terá sua sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, a Rua Marino Camurça, n. 30, centro, CEP n. 18.130-515, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Artigo 4º- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data e dividido entre os sócios a saber:

- a) **RICARDO ALBERTO DE CASTRO:** 4.910.000 (quatro milhões, novecentos e dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais);

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440

- b) **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**: 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Artigo 6º- A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 7º- As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade e cada quota dará direito a um voto nas reuniões da Sociedade.

Artigo 8º- Poderá haver aumento ou redução do Capital Social observado o seguinte:

§ 1º- No caso de aumento do capital os sócios realizarão reunião e terão preferência para participar do mesmo, na proporção das quotas de que sejam titulares e não o fazendo poderão ser admitidos terceiros para realizá-las, quando será processada a alteração do contrato social;

§ 2º- A redução do Capital processar-se-á se:

- a) Quando houver perdas irreparáveis será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal de quotas;
- b) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade, será restituído aos sócios na proporção nominal das quotas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º- A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, isoladamente, que terá todos os poderes para praticar todos os atos e operações necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato.

Artigo 10º- O uso da firma será feito tão somente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Artigo 11º- O sócio administrador no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios que representem a maioria do Capital Social, desde que existam condições financeiras para tal.

Artigo 12º- Poderá haver substituição do sócio administrador, desde que em reunião realizada pelos sócios a maioria do Capital Social assim o determine, cabendo aos mesmos a indicação do novo gerente ou gerentes.

Artigo 13º- A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinem.

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440

§ 1º- O administrador será designado em ato separado e investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que determinará o prazo do mandato e fixará a sua remuneração, sendo a respectiva ata encaminhada para registro no órgão público competente nos prazos previstos em lei.

§ 2º- Independente do prazo do mandato fixado no § 1º, o administrador poderá ser destituído do seu cargo por vontade da maioria dos sócios mediante reunião dos mesmos, aonde será lavrada respectiva ata no livro de atas da administração e encaminhada a registro no órgão público competente.

Artigo 14º- O sócio administrador ou administrador contratado, deverá apresentar anualmente na Reunião dos Sócios Quotistas, que deverá ser realizada até o mês de abril do exercício seguinte a que se referir, o Balanço Patrimonial, e a Demonstração do Resultado do Exercício, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DO QUÓRUM

Artigo 15º- As Reuniões dos Sócios Quotistas serão convocadas pelo sócio administrador, pelo administrador contratado ou pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, mediante convocação por escrito ou verbal, constando este fato na respectiva ata, e realizadas:

a) Obrigatoriamente:

- I- Para aprovação das contas da administração;
- II- Designação do administrador quando o mesmo não fizer parte da sociedade;
- III- Destituição do sócio administrador ou administrador contratado;
- IV- Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- V- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI- O pedido de concordata

b) Facultativamente:

Sempre que os sócios que detém a maioria do Capital Social julgarem necessário.

§ Único: As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, cabendo aos sócios designarem entre eles o Presidente e Secretário da reunião e no prazo de 30 (trinta) dias deverão ser registradas no órgão público competente.

Artigo 16º- Em relação aos atos e decisões a serem tomadas nas reuniões dos sócios quotistas, deverá ser observado os seguintes quóruns para a validade das decisões tomadas:

- I- Para a reunião dos sócios quotistas: maioria do Capital Social;
- II- Para alteração do Contrato Social: maioria do Capital Social;

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440

- III- Para incorporação, fusão dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação: maioria do Capital Social;
- IV- Para designação do administrador, sua demissão, fixação de remuneração e pedido de concordata: mais da metade do Capital Social;
- V- Maioria de votos dos presentes nos demais casos não constantes dos itens I a IV do presente artigo.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

Artigo 17º- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantando o respectivo Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Artigo 18º- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério da maioria do Capital Social, mantido em Reserva no Patrimônio Líquido.

§ 1º- No transcorrer do exercício, havendo lucros apurados em balanços intermediários e ou balancetes, poderão ser os mesmos distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, como antecipação.

§ 2º- Se no encerramento final do balanço os lucros forem inferiores aos retirados como antecipação, caberá aos sócios a devolução para a sociedade, da parte excedente nas mesmas proporções do § 1º.

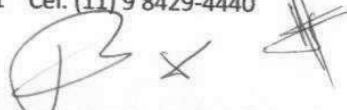
CAPÍTULO VI DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

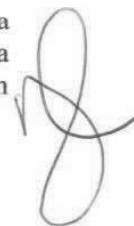
Artigo 19º- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados e reembolsados da seguinte forma:

- I- 30% (trinta por cento) trinta dias após o encerramento do Balanço que determinou haveres;
- II- 70% (setenta por cento) pagos em 10 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento constante do item I, devidamente atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M.

Artigo 20º- Quando um dos sócios, entender que outro sócio esta ponde em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, providenciando para tanta convocação de reunião dos sócios quotistas, com

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440





notificação para o sócio acusado permitindo-lhe a participação na mesma e o amplo direito de defesa.

§ 1º- As quotas do sócio excluído, poderão ser liquidadas com redução do Capital Social, ou, redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas.

§ 2º- Se em virtude da exclusão de sócios, remanescer apenas um, terá este o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir outro sócio, ou, no caso contrário, será a sociedade extinta, providenciando-se a consequente baixa nos órgãos públicos competentes.

Artigo 21º- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido, deverão em 60 (sessenta) dias da data desse Balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, nas condições estipuladas no artigo 19º.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Artigo 22º- A sociedade se dissolverá:


- I- Pela declaração de falência;
- II- Por deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- III- Por falta de pluralidade de sócios como previsto no artigo 20º § 2º;
- IV- Por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º- O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Artigo 24º- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002.

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440



Artigo 25º- Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque-SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e por seus herdeiros, na presença das testemunhas abaixo.


São Roque, 11 de janeiro de 2024.

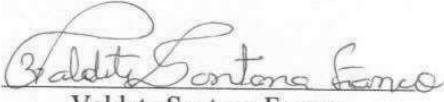


RICARDO ALBERTO DE CASTRO

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO

Testemunhas:



Sebastião Rodrigues Franco Neto
RG 5.917.386 SSP/SP
CPF 664.827.398-49

Valdete Santana Franco
RG 5.751.807 SSP/SP
CPF 307.346.398-48

Avenida Antonino Dias Bastos, nº 749 – sala 19, Centro, São Roque – SP
Tel. (11) 4712-1910 – 4712-8142 – 4712-4111 Cel. (11) 9 8429-4440



DECLARAÇÃO

Eu, RICARDO ALBERTO DE CASTRO, portador do Documento de Identificação nº 144431592, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 07288438899, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MARINO CAMURCA, 30 - Bairro: CENTRO, São Roque - SP CEP 18130000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RICARDO ALBERTO DE CASTRO (Sócio-Administrador)
144431592

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP094395**, expedida em **04/09/2009**, inscrito no CPF nº 66482739849, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 16/04/2024.

SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430354895** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço e Alteração de Capital e QSA da empresa **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/04/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2430354895.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** de **NIRE 35211690685**, protocolizado sob o número **SPP2430354895** em **19/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1096536249**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/04/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRC - PDFA Sebastião.pdf

SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO	66482739849	16/04/24 15:43	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO	66482739849	16/04/24 15:43	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Doc da empresa.pdf

SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO	66482739849	16/04/24 15:43	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430354895



2^o



Livro n.º 665

Folhas n.º 83/84

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã de Notas e Protestos, compareceu como outorgante: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Marino Camurça n.º 30 - Centro - São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 71.847.677/0001-08, confirmado via internet - NIRE n.º 35211690685, com sua Décima Primeira Alteração Contratual Consolidada datada de 24 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 242.633/14-6, cuja cópia fica arquivada nestas notas pasta 19-S n.º 22, neste ato representada pelo sócio: **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.443.159-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º.072.884.388-99, residente e domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinho n.º 357 - Esplanada Mendes de Moraes - São Roque - SP, representação que faz nos termos do Capítulo III, do referido Contrato Acima Mencionado. Reconheço a identidade da comparecente na forma representada, do que dou fé. E, Pela outorgante representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.280.704-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 285.379.868-28, residente e domiciliada na Rua Iraidez Gonçalves Rocha n.º 187/1 - Recanto dos Eucaliptos - Mairinque - SP, a quem confere poderes necessários e especiais, para o fim de representar a outorgante em Licitações em todas as suas Modalidades, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos, Empresas de Economia Mista ou Pública, podendo referidas procuradora: 1- Tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação; 2- Firmar Declaração de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação; 3- apresentar os envelopes com proposta de preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante; 4- Formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances; 5- Desistir verbalmente de Formular lances ou ofertas nas de lances; 6- Negociar a Redução de preço; 7- Desistir expressamente da Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; 8- Manifestar-se imediata emotivamente sobre a Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; 9- Assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos necessários; 10- Concordar com Medição das Obras



11082602187173.000080132-7

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 56, CENTRO
SÃO ROQUE - SP - CEP: 18.130-420
FONE: (11) 4712-6540

01/02



MENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
ÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
NÚMERO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFERE COMO ORIGINAL DO QUE DOU FE

13 JAN. 2023

Fernanda de Paula Silva

CUSTAS PAGA POR VER
NA FORMA DA LEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1946)



REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - R. Prof. Germano Negrini, 25
AUTENTICAÇÃO
DO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A
NTE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

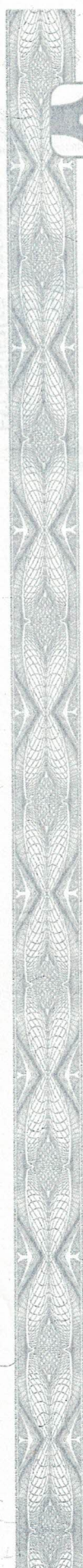
13 JAN. 2023

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFEPS válido somente com o selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Executadas; 11- Comprar todo e qualquer Material previsto pra Execução das Obras Contratadas; podendo ainda referida procuradora representar integralmente em todos os Atos correspondentes aos Contratos Administrativos e, também, perante o Banco Potencial S.A. para ser concedida Fiança Bancária para Garantia da Contratação, assinando todos os documentos exigidos pelo Banco, devendo o prazo de validade de Garantia Fidejussória coincidir com o prazo de validade do respectivo Contrato; 12- Firmar em nome da outorgante Contratos de qualquer classe ou natureza, com Contratante, Contratada, Interviente ou Garantidora com ou sem reservas, assinando Contratos, Aditamentos, Notificações e todo e qualquer documento que se faça necessário para o bom Andamento da Relação Jurídica, representar a outorgante para reincidir tais termos Comerciais Pertinentes, recibos, Documentos de Transferências de Veículos, estipular preços, formas de pagamentos, dar e receber quitação, cobrar e receber Amigável ou Judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida a outorgante, receber e abrir correspondência dirigidas a outorgante e assinar correspondência de natureza epistolar em nome da outorgante, podendo ainda representar a outorgante perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e outras afins, podendo requerer tudo o que for necessário para os seus direitos e/ou interesses, expedir ofícios e outros expedientes, aí requerendo e assinando tudo que for necessário, representá-la perante a Justiça do Trabalho, como preposta do Empregador, e outros Órgãos Públicos e Sindicais encarregados de processamento de Matérias Trabalhista e Previdenciárias, podendo ainda representá-la perante Foro em geral, assistindo Audiências, aceitar ou não acordos, receber, e assinar recibos, da plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, solicitar Resignações face a impossibilidade de acordo entre as partes, ausentar-se das audiências, justificar ausências, nomear e constituir Advogados com os poderes da cláusula “ad judicium”, para o Foro em Geral, em qualquer, Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de Direito as ações competentes defender os interesses da outorgante nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; aí requerendo, alegando e assinando tudo que preciso for, praticando, enfim, os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Que o Presente Mandato terá a Validade de Um (01) Ano a Contar Desta Data, e que não poderá ser Substabelecido.** Assim o disse, dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, Escrevente Autorizado, à lavrei. Eu, (a) MARIA GABRIELA VENTUROTTI PERROTTA, Tabeliã de Notas e Protesto, que subscrevi, dou fé e assino. (a) =/= RICARDO ALBERTO DE



COPIA COPIA COPIA COPIA COPIA



2º

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e
Títulos de São Roque - SP
Maria Gabriela Venturoti Perrotta
Tabeliã



CASTRO =/=. Emol. R\$ 195,43 Estado R\$ 55,54 Secr. Fazenda R\$ 38,01 ISS R\$ 9,77 MP R\$ 9,38 R. Civil R\$ 10,29 Trib. Just. R\$ 13,41 Sta. Casa R\$ 1,95 Total R\$ 333,78. Devidamente Selada. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, **BEL. JACIR SALIM JUNIOR**, Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO _____ DA VERDADE

BEL. JACIR SALIM JUNIOR
Tabelião Substituto



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114355
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUALQUER DIFERENÇA COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ

13 JAN. 2023

CUSTAS PAGAS POR VERBA
NA FORMA DA LEI

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em: UFERSP validada somente com o selo de autenticidade

Selo Digital

Nº 1122761PR0009872080001265



27
02/02



11082602187173.000080133-5

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 56, CENTRO
SÃO ROQUE - SP - CEP: 18.130-420
FONE: (11) 4712-6540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2336126091

NOME
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19178629 SSP/SP

CPF
122.855.718-79

DATA NASCIMENTO
11/04/1970

FILIAÇÃO
ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
MARIA DO C J T DE CARVALHO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02124407193

VALIDADE
17/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/06/1988

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2336126091

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO ROQUE, SP

DATA EMISSÃO
17/12/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

53172107858
 SP008664745

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN



USINAS SP PAVIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 16850 Plato 5 Uso D
Bairro: Vila Santa Cruz - Cep: 05220-000 Cidade: São Paulo – SP
C.N.P.J./M.F.: 35.523.397/0001-80

São Paulo, 21 de Janeiro de 2026

Empresa: CG ENGENHARIA
A/C: Larissa
E-mail: obras@cgconstrutora.com.br

Prezado

Vimos através desta, submeter à apreciação de V.sas nosso preço unitário para o fornecimento de massa asfáltica por nossa unidade de Perus, cujo endereço Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 16.850 – Bairro Vila Santa Cruz

Obra: SÃO PAULO

10.000 Ton – Faixa II - R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por tonelada posto obra.
Teor de Cap 4,2

10.000 Ton – Faixa IV - R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) por tonelada posto obra.
Teor de Cap 5,1

- No transporte do material é utilizado uma NF de simples remessa, depois da entrega do material será enviada uma NF de Serviço, juntamente com a medição e o boleto.
- Nossos caminhões são rigorosamente aferidos, qualquer divergência bloquear a descarga.
- Validade da proposta: 10 Dias.
- Pagamento: 28 dfs
- Reservamo-nos o direito de atualizar nosso preço, caso haja alteração dos derivados de petróleo e outros insumos.
- Após 2 horas da chegada do caminhão na obra será cobrado um acréscimo de R\$50,00 por hora parada.
- Cada carga de CAP com polímero deverá ser utilizado em um prazo máximo de trinta dias, após esse período será cobrado uma taxa de R\$ 400,00 por dia, e após 90 dias da entrega da carga de CAP com polímero, se porventura não for utilizado pela contratante, está autorizado a ser utilizado pela contratada sem ônus.

No aguardo de um pronunciamento pôr parte de V.sas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

USINAS – SP PAVIMENTAÇÃO E
TECNOLOGIA LTDA
LAERTE T DA SILVA

CG ENGENHARIA
LARISSA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/01/2026 11:22:30 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PLAN CR N 12 2024 Lote 02.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f778b7f02c3936ba87d69d422fba54490507f61e72f2dffa9ecf10f223354587

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 8

Quantidade de assinaturas ancoradas: 8

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:04:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:04:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828, OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:05:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:06:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828, OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:07:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:08:19 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828, OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:10:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:***379868**,
OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.379.868-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 20/01/2026 11:12:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA:28537986828, OU=videoconferencia, OU=32240154000147, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 15:15:13 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 15:15:13 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: DSS

Corretude: Valid



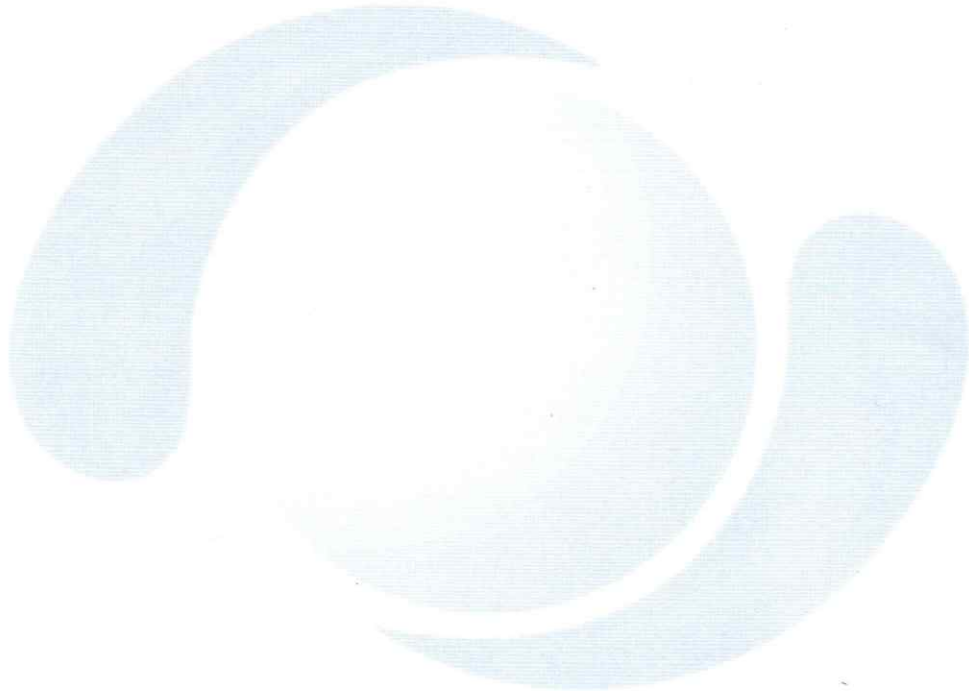
À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4 – UASG Nº 925004
TIPO: MENOR PREÇO

“PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO LOTE 02”

São Roque 20/01/2026



10.6 – I. – CARTA PROPOSTA DE PREÇO (Anexo II)

ANEXO II



À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4 – UASG Nº 925004
TIPO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa. CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, estabelecida na Rua Marino Camurça, nº 30, telefone/fax n.º. (011) 4712-4920, e-mail comercial@cgconstrutora.com.br, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições:

LOTE	DISTRITOS	ÁREA DOS LOTES (M2)	VALOR TOTAL
02	Distritos: CACHOEIRINHA	Área Aproximada a ser executada: (m2) 20.200,00	R\$ 2.928.268,56

(mencionar apenas o(s) LOTE(s) que estiver ofertando proposta).

Valor total da proposta: R\$ 2.928.268,56 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

1. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para início da execução dos serviços será o constante na “Ordem de Serviço” fornecida pela PMSP.



2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias corridos). Conforme Edital.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Consoante com o item 20.2.3, anexo IV (Ata de Registro de Preços) e ANEXO V (Contrato).

4. DOS DADOS BANCÁRIOS: INFORMAR DADOS BANCÁRIOS (NOME DO BANCO, O CÓDIGO DA AGÊNCIA E O NÚMERO DA CONTA CORRENTE) DA EMPRESA, NECESSARIAMENTE DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.197, DE 22.01.2010, PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

Razão Social: CG Engenharia e Construtora Ltda.

Endereço: Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque/SP.

CNPJ: 71.847.677/0001-08 - Inscrição Estadual nº 653.033.594.111

Inscrição Municipal: 7820.03.42

E-mail: comercial@cgconstrutora.com.br

Telefones: (011) 4712-4920 – 4712-3329

Dados Bancários: Banco: Brasil

Agência: São Roque – nº 6465-1

Conta Corrente: 40.579-5

5. A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, equipamentos de rádio comunicação e de rastreamento GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

6. A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto 62.100/22, que integrarão o ajuste correspondente.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,
Atenciosamente

São Roque, 20 de janeiro de 2026.

CG Engenharia e Construtora Ltda

Claudence Alves Duarte Fraga

Procuradora

RG: 35.280.704-0

CPF: 285.379.868-28



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4 – UASG Nº 925004
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO II – D
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

São Roque 20/01/2026

ANEXO III - GERAL - DEMONSTRATIVO DE CUSTO ESTIMADO (POR LOTE)

ORÇAMENTO REFERENCIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

TABELA SIURB - BASE JULHO 2025

LOTE: 02		DISTRITOS INSERIDOS NO AGRUPAMENTO: Cachoeirinha		ÁREA APROXIMADA A SER EXECUTADA: (m²)		20.200,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITARIO	TOTAL COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
INFRA	10-024-101	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	2.020,00	R\$ 12,00	R\$ 24.240,00	
INFRA	10-105-001	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	2.424,00	R\$ 4,31	R\$ 10.447,44	
2	PAVIMENTAÇÃO						
INFRA	05-019-001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK = 25,0MPA	M3	404,00	R\$ 528,34	R\$ 213.449,36	
INFRA	05-025-001	INA.01 - BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	808,00	R\$ 974,10	R\$ 787.072,80	
INFRA	05-026-000	INA.01- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	40.400,00	R\$ 5,56	R\$ 224.624,00	
INFRA	05-028-000	INA.01- REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	606,00	R\$ 1.267,90	R\$ 768.347,40	
INFRA	05-067-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2XKM	202.000,00	R\$ 0,56	R\$ 113.120,00	
INFRA	05-079-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA E VOLTA DE 1 KM	M3	808,00	R\$ 12,48	R\$ 10.083,84	
INFRA	05-079-007	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	7.272,00	R\$ 2,40	R\$ 17.452,80	
INFRA	06-026-000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	34,00	R\$ 175,61	R\$ 5.970,74	
3	DEMOLIÇÃO/REMANEJAMENTO						
INFRA	10-008-002	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	20.200,00	R\$ 7,80	R\$ 157.560,00	
INFRA	00-050-300	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OUI SARJETÃO, INCLUI CARGA DE CAMINHÃO	M2	606,00	R\$ 22,76	R\$ 13.792,56	
INFRA	00-053-500	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA(IE-23)	M2	1.010,00	R\$ 50,80	R\$ 51.308,00	
TOTAL PARCIAL					R\$	2.397.468,94	
BDI (22,14%)					R\$	530.799,62	
TOTAL GERAL					R\$	2.928.268,56	
						144,96	



DEMONSTRATIVO LEIS SOCIAIS

TAXA DE LEIS SOCIAIS NO CUSTO DA CONSTRUÇÃO

CÓD	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS BÁSICOS		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL	20,00%	20,00%
A2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	8,00%	8,00%
A3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	1,50%
A5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	1,00%
A6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	0,20%
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO (INSS)	3,00%	3,00%
A9	SECONCI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO (APLICÁVEL A TODAS AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT - ART 577)	1,00%	1,00%
Total do Grupo A		37,80%	37,80%
B	ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)		
B1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50%	
B2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86%	
B3	Auxílio-Enfermidade	0,23%	0,23%
B4	Licença Paternidade	0,24%	0,25%
B5	Acidente de Trabalho	2,59%	
B6	Faltas abonadas	0,73%	0,70%
B7	Dias de chuva e outras dificuldades	1,49%	
B8	13º Salário	10,97%	10,54%
Total do Grupo B		37,61%	11,72%
C	ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)		
C1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40%	4,06%
C2	Férias Indenizadas	14,62%	14,05%
C3	Aviso prévio indenizado	13,36%	1,14%
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238/84)	1,11%	0,88%
Total do Grupo C		33,49%	20,13%
D	REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de A sobre B	14,22%	10,17%
Total do Grupo D		14,22%	10,17%
E	COMPLEMENTARES		
E1	vale refeição	22,53%	9,01%
E2	vale transporte	8,96%	1,99%
E3	EPI's	0,93%	
E4	seguro de vida coletivo	1,16%	0,46%
Total do Grupo E		33,58%	11,46%
PERCENTAGEM TOTAL		156,70%	91,28%



DEMONSTRATIVO B.D.I

DESCRIÇÃO	LEGENDA	%
Administração Central	AC	6,67%
Seguro e Garantia	G	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Lucro	L	7,46%
Tributos (A+B+C)	I	6,15%
Tributos (impostos COFINS 3,00% e PIS 0,65%) - (A)		3,65%
Tributos (ISS, Variável de Acordo com o município) - (B)		2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% Desoneração) - (C)		0,00%
B.D.I (Fórmula Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU)		22,14

Os valores de B.D.I foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

